



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO	
1 ^a	DISCUSSÃO
EM 14/07/09	
PRESIDENTE	

REQUERIMENTO N° 058/2009.

Em 10 de julho de 2009.

REQUER OUTORGA DE MOÇÃO DE APLAUSOS AO DR. CARLOS SÉRGIO DOS SANTOS SARAIVA, JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA DA FAMÍLIA, DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO IDOSO, DA COMARCA DE CABO FRIO.

Exmo. Srº Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, outorga de Moção de Aplausos ao Dr. Carlos Sérgio dos Santos Saraiva, DD. Juiz de Direito da 1^a Vara da Família, da Infância, da Juventude e do Idoso, da Comarca de Cabo Frio, pelas ações empreendidas no combate às drogas junto aos estudantes da Rede Pública Municipal de Cabo Frio.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2009.

JOSÉ RICARDO CARVALHO GONÇALVES

Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA:

A Vara de Família, da Infância, da Juventude e do Idoso, dentre as suas atribuições, tem como competência fiscalizar, orientar e apurar irregularidades dentro do processo social.

A nossa Moção de Aplausos envolve e presta homenagem ao Meritíssimo Senhor Juiz da 1^a Vara da Família, da Infância, da Juventude e do Idoso, da Comarca de Cabo Frio, Dr. Carlos Sérgio dos Santos Saraiva.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

A 1^a Vara da Família, da Infância, da Juventude e do Idoso prima, dando exemplos, que levam a justiça social à comunidades marginalizadas, populações carentes, pois tem atendido adolescentes químicos, auxiliando-os no resgate da cidadania, não só através do tratamento, mas, também, do retorno aos bancos escolares, reforçando assim os laços familiares.

É, portanto, dentro do presente quadro que o trabalho desenvolvido pelo Meritíssimo Sr. Juiz Carlos Sérgio dos Santos Saraiva tem despertado a nossa atenção, principalmente, pelos critérios adotados, quando vem dinamizando as ações já existentes e, ainda, por meio de estudos técnicos na formação de novas iniciativas, com atitudes que alcançam a esfera governamental, como também não governamentais de maneira sistêmica e dentro do processo de articulação com a nossa sociedade.

Destacamos, ainda o desenvolvimento do trabalho ora realizado na 1^a Vara da Família, quando chegou-se a ter número absurdo de cerca de 10 mil processos, entretanto, em pouco tempo, o número de processos já mencionado caiu para 6.500 processos em andamento, comprovando, assim, a eficiência, o trabalho e a dedicação do Dr. Carlos Sérgio dos Santos Saraiva a tão nobre missão.

É digno de nota acrescentar-se, ao despertar a nossa atenção, a gama de atribuições que envolve a 1^a Vara da Família, da Infância, da Juventude e do Idoso, quando verificamos parcós recursos e de pessoal.

Nestes termos, esta Casa Legislativa que tem por obrigação acompanhar o trabalho praticado pelos dirigentes públicos, não pode deixar de prestar digna homenagem ao Dr. Carlos Sérgio dos Santos Saraiva, DD. Juiz de Direito, Dirigente da 1^a Vara da Família, da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca de Cabo Frio pelos relevantes serviços prestados a nossa sociedade.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2009.

JOSÉ RICARDO CARVALHO GONÇALVES

Vereador - Autor